



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE**

BOLETIM OFICIAL Nº 018/2020

De ordem do Ilustríssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. DALMO DE FIGUEIREDO BEZERRA**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 22 de Dezembro de 2020, às 18:00 horas (Terça-feira) no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

1ª COMISSÃO

PROCESSO Nº 025/2020 - RELATOR – Dr. CARLOS AUGUSTO LIMA NETO.

JOGO: Associação Desportiva Atlético Gloriense X Santa Cruz Futebol Clube (Categoria Profissional) realizado no dia 12 de Dezembro de 2020, válido pelo Campeonato Sergipano Profissional de Futebol, Série A-2, Edição 2020.

DENUNCIADOS: Igor dos Santos (Profis.) Santa Cruz Futebol Clube, art. 243-G do CBJD. Associação Desportiva Atlético Gloriense (Profis.) art. 206 c/c 191, III do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, a Comissão Disciplinar, aplicou a suspensão de 05 partidas e multa de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no art. 243-G do CBJD, ao atleta Igor dos Santos. E por maioria, a Associação Desportiva Atlético Gloriense, foi punida com a multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) no art. 206 do CBJD, com a divergência de Dr. Marlisson de C. Gregório, que votou com a multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). E por unanimidade, foi absolvido do art. 191, III do CBJD. As multas deverá ser recolhida via compensação bancária no prazo de 03 dias úteis, conforme Ato 02/13 e Ofício Circular-FSF/19, e encaminhados com a devida comprovação para os e-mails: ruycharles@yahoo.com.br e se.administrativo@cbf.com.br.

PRESENTES:

Dr. Dalmo Figueiredo Bezerra
Dr. Carlos Augusto Lima Neto
Dra. Clara Angélica de O. Campos
Dr. Marlisson de Carvalho Gregório (Suplente)
Dr. Walter Cesar V. Campos Filho (Procurador)

AUSENTES:

Dra. Catiúscia Sampaio R. Tavares (Justificada)
Dra. Dryelle de Jesus Santos (Justificada)
Dr. Uarlei Niasson C. R. Nascimento (Justificada)

Aracaju (SE), 22 de Dezembro de 2020.

Ruy Carlos A. de Oliveira
Secretário do TJD/FSF